



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP:
28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 1199, de 16 de dezembro de 2025.

Ronald de Cássio Daibes Moreira,
Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 50055, de 15 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia 17 (quarta-feira) de dezembro de 2025.

Parágrafo único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 16 de dezembro de 2025.

Ronald de Cássio Daibes Moreira
Prefeito Municipal